



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.048

João Pessoa - Sábado, 08 de Outubro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA GS Nº 021

João Pessoa, 06 de outubro de 2005.

O Superintendente de A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, § IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos do Decreto nº 24.649/2003,

RESOLVE designar o servidor JEZIEL MAGNO SOARES, matrícula nº 104.749-9, para funcionar como PREGOEIRO, nos processos licitatórios que utilizem a modalidade de Pregão, e os servidores ANTÔNIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER, matrícula nº 279.746-1, ANA CAROLINA ISMAEL DE FREITAS, matrícula nº 153.473-4 e LEILA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.477-6, para constituírem a Equipe de Apoio, na realização dos trabalhos. Na ausência do Pregoeiro, designo o servidor ANTONIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER, para substituí-lo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento

Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
IMEQ - P B

PORTARIA Nº 033/05/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 07 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 2400/2005,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, de JOSÉ LEITE SERPA, Coordenador de Finanças desta Autarquia, matrícula nº 0806-3, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 16.09.2005, para retorno ao trabalho a partir de 10.10.2005.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00006/2005/CEM

29 de Setembro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 00943420059;

Considerando que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria está em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao seu domicílio fiscal, da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria;

II.Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de

Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DAMASCENO FERREIRA
1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA
Anexo da Portaria Nº 00006/2005/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.700-7	ADRIANA ARAUJO	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 00162 - LOJA A - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.099.652-0	AGRICOLA VALE DO MENDONCA S/A	LOCUTOR FAZENDA VALE DO MENDONCA - ZONA RURAL - 58290000, Nº -	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.120.035-4	JOSE FERNANDES PESSOA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, 00384 - 58285000, Nº - CENTRO	JACARAU/PB	NORMAL
16.134.809-2	CLEIDELENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	RUA PRESIDENTE KENNEDY - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.137.459-0	JOSE PEREIRA DE LIMA FILHO	FAZ PITANGA DE ESTRADA - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.116.514-1	GERALDO DE PONTES	ROD BARAO 101 KM 39, 00000 - S/N - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.123.415-1	SEVERINO RAMOS VENANCIO SILVA	LOCUTOR FAZENDA CAPIM - ZONA RURAL - 58290000, Nº -	CAPIM/PB	NORMAL
16.124.078-0	LUCI DALVA RIBEIRO CHAVES	RUA LUIZ SABINO DA COSTA, 00000 - CENTRO - 58275000, Nº -	ITAPOROROCA/PB	NORMAL
16.115.468-9	PEDRO FERREIRA DE MOURA NETO	RUA DANIEL TOSCANO, 00478 - CENTRO - 58292000, Nº -	MATARACA/PB	NORMAL
16.130.728-0	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	RUA PEDRO HONORIO DE MELO, 00045 - CASA - CENTRO - 58290000, Nº -	CUITE DE MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.130.686-1	NEXUS CONFECÇOES LTDA	ROD BARAO 101 NORTE KM 46 - GALPAO 01 - ZONA RURAL - 58290000, Nº -	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.081.739-0	JULIA MARIA DO ROSARIO COSTA	RUA JOAO SOARES DA COSTA, 00954 - PLANALTO - 58292000, Nº -	MATARACA/PB	NORMAL
16.137.345-3	PB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	LOT 06 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.131.037-0	EDILEUSA ANTAS DINIZ DE LIMA	PC 25 DE OUTUBRO, 00029 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.139.737-9	VIRGINIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA	RUA PROJETODA, 00s/n - CIDADE NOVA - 58280000, Nº -	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.120.186-5	GOUVEIA & FERREIRA LTDA	ROD BARAO 101 KM 7,2, 00000 - S/N - ZONA RURAL - 58290000, Nº -	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.116.882-5	LEONICE TRAJANO PESSOA	RUA 7 DE SETEMBRO, 00000 - 58285000, Nº - CENTRO	JACARAU/PB	NORMAL
16.085.270-6	FERREIRA COMERCIAL DE MOV E ELETRO DOMEST LTDA	RUA PADRE JOAO MADRUGA, 00135 - CENTRO - 58275000, Nº -	ITAPOROROCA/PB	NORMAL
16.105.072-7	JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO	RUA CORONEL LUIZ INACIO, 00727 - TERREO - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.134.336-8	GILBERTO MARINHO DE AGUIAR	RUA PROJETADA, 00012 - MERCADO NOVO - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.112.913-7	PEDRO FERREIRA DE MOURA NETO	RUA CORONEL BATISTA CARNEIRO, 00056 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.102.538-2	JOAO BATISTA DA SILVA	RUA WALFRIDO DE A E SILVA, 00000 - PLANALTO - 58290000, Nº -	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.030.443-1	ALICE GOMES DA SILVA	RUA CORONEL BATISTA CARNEIRO - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.028.335-3	JOSE ARMANDO MARQUES	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, 00094 - 58285000, Nº - CENTRO	JACARAU/PB	NORMAL
16.115.386-0	RADIO LITORANEA DO VALE DO MAMANGUAPE LTDA	AV ANTONIO FERNANDES, 00000 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.000.840-9	EUGENIO DA CRUZ MARQUES	RUA MARCOS BARBOSA, 00132 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.046.107-3	ANTONIO CARDOSO CHAVES	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 00119 - 58285000, Nº - CENTRO	JACARAU/PB	NORMAL
16.040.872-5	ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, 00000 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.128.324-1	LUSA INDUSTRIA DE CONFECÇOES S A	ROD BARAO 101 NORTE KM 46, 00000 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.109.807-0	PAULO VERISSIMO DA SILVA	RUA CONEGO FAUSTINO JORGE DE CARVALHO - FRENTE AO DIQUE - CRUZEIRO - 58275000, Nº -	ITAPOROROCA/PB	NORMAL
16.131.346-9	ERIVALDO HENRIQUE DA SILVA	RUA JOAO SOARES DA COSTA, 00500 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.049.475-3	COMPANHIA SANTO ANTONIO DO GUAJU	FAZ CAMPO ALEGRE, 00000 - ZONA RURAL - 58292000, Nº -	MATARACA/PB	NORMAL
16.130.968-2	G FERNANDES SILVA	RUA RODRIGUES DE CARVALHO, 00047 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.122.113-0	SOCIEDADE AGROINDUSTRIA SANTA MATILDE LTDA	FAZ AGUA FRIA DE BAIXO, 00000 - ZONA RURAL - 58292000, Nº -	MATARACA/PB	NORMAL
16.137.912-5	JOSE ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	RUA SAO JOAO, 00379 - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL

S. C. E. T. A. S. P. A. R. A. I. B. A.
C. E. DE MAMANGUAPE
MARCELO DAMASCENO FERREIRA
1473751 - COLETOR

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniaio.com.br

3218.6518



COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00012/2005/ITA

12 de Setembro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00012/2005/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.963-0	SIMONE DA SILVA GOMES	AL MERCADO PUBLICO, Nº - CENTRO	ITABAIANA/PB	FORTE

COLETORIA ESTADUAL DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00003/2005/POC

23 de Setembro de 2005

O Subgerente da C. E. DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0299932005-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0668026 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES FARIAS

Anexo da Portaria Nº 00003/2005/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.101.928-5	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA	RUA CON PEQUENO, Nº 00163 - CENTRO	POCINHOS/PB	FORTE

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 043/2005 - GNR-1

João Pessoa, 14 de setembro de 2005

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0261742005-1.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000.001 e 000.051 a 000.100 MODELO - 2 SÉRIE - D1, pertencentes a firma CREZENEIDE MENDES BRAGA, firma estabelecida a Avenida Princesa Isabel, 390, Centro Capital, CNPJ nº 40.962.656/0001-00 e Inscrição Estadual nº 16.093.359-1;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000.001 e 000.051 a 000.100, MODELO - 2 SÉRIE - D1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Núcleo Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 044/2005- GNR-1

João Pessoa, 14 de setembro de 2005

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 01194720056.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 a 000250; 000001 a 000050; 000001 a 001000 B-1 ; C-1 e D-1, pertencentes a firma HERU'S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, firma estabelecida a Avenida Epitacio Pessoa 2414 - Tambauzinho João Pessoa Pb, CNPJ nº 35.582.493/0001-08 e Inscrição Estadual nº 16.090.337-8;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000001 a 000250; 000001 a 000050; 000001 a 001000, B-1 ; C-1 e D-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Núcleo Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 045/2005 GNR-1

João Pessoa, 28 de setembro de 2005

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0280972005-3.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000101 a 000150 D, pertencentes a firma CICERO FIDELIS DA SILVA, firma estabelecida a Júlio Américo Pinto, 125, Conjunto Ernani Satiro, João Pessoa Pb, CNPJ nº 02.280.462/0001-35 e Inscrição Estadual nº 16.124.566-8;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000101 a 000150, D;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Núcleo Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 046/2005 - GNR-1

João Pessoa, 28 de setembro de 2005

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0237392005-0.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000051 a 000100 ; 000001 a 000051 / 000101 a 000250 e 000201 a 000250 MOD 1 série única / MOD 2 série D / D-1, pertencentes a firma J D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida a Av. Dois de Fevereiro, 910 Rangel João Pessoa Pb, CNPJ nº 01.886.564/0001-36 e Inscrição Estadual nº 16.116.374-2;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000051 a 000100 ; 000001 a 000051 / 000101 a 000250 e 000201 a 000250, MOD 1 série única / MOD 2 série D / D-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Núcleo Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 047/2005 GNR-1

João Pessoa, 28 de setembro de 2005

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0262192005-5.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 a 000150 Série D, pertencentes a firma PATRICIA E SILVA LTDA, firma estabelecida a Rua Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 115 Manaira João Pessoa Pb, CNPJ nº 06.232.853/0001-35 e Inscrição Estadual nº 16.141.855-4;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000001 a 000150, Série D;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Núcleo Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 048/2005 GNR-1

João Pessoa, 28/09/2005

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0287122005-0.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 00001 A 000250; 000251 A 000500; 00001 A 001000 ; 0001001 A 002000; 002001 A 003500; 003501 A 005000 MOD 1; MOD 2 SÉRIE D1; , pertencentes a firma RECANTO DAS TINTAS COMERCIO LTDA, firma estabelecida a Praça 2 de novembro, 63 Varadouro João Pessoa Pb, CNPJ nº 00.357.317/0001-80 e Inscrição Estadual nº 16.106.857-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 00001 A 000250; 000251 A 000500; 00001 A 001000 ; 0001001 A 002000; 002001 A 003500; 003501 A 005000, MOD 1; MOD 2 SÉRIE D1;;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Primeiro Núcleo

GERENCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 003/2005- GNR-1 João Pessoa, 20 de setembro de 2005.

O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.131, da Lei complementar 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, combinado com o Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores Fiscais da Receita Estadual, Wilton Camelo de Souza, matrícula 094.785-7 e Newton Arnaud Sobrinho, matrícula nº 145.478-1, sob a presidência do primeiro, em processo de sindicância, apurar os fatos de desobediência ao que rege o Art. 9º da Portaria nº 054/GSF, de 30 de dezembro de 1996, referentes a prestação de contas em atraso dos DARs emitidos, e recebidos pelo fiscais do Posto Fiscal do Aeroporto, entre o período de janeiro/03 a agosto/05, como também a emissão e cancelamento de DARs, feitos pelos fiscais, no mesmo período.

Cumpra-se.

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 13/2005 - GNR-1 João Pessoa, 16 de setembro de 2005.

Referente: **RELOCAÇÃO DE FISCAIS.**

O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005.

RESOLVE:

DETERMINAR a Relocação dos funcionários, a partir de **01/10/2005**, nos locais especificados abaixo:

Funcionário	Matrícula	Órgão de Relocação
Alexandre Soares de Andrade	147.395-6	Posto Fiscal de Juripiranga
Vera Lúcia B. de Sousa	145.449-8	Posto Fiscal do Guajú
Joselma da Costa Caetano	146.895-2	Posto Fiscal de Cruz de Almas
Stefan Monar	147.732-3	Posto Fiscal de Juripiranga
Isabel Cristina R. de Lima	147.393-0	Posto Fiscal da Gíasa
Agamenon Augusto de Ataíde	147.791-9	Posto Fiscal de Juripiranga
Rômulo Romero F. de Lima	072.553-6	Comando (Apenas por 60 dias)

Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Primeiro Núcleo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 054 -2005 - SNR 3º Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0247322005-2 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de Um livro de Registro de Entrada, um Livro de Registro de Saída, um Livro de Registro de Inventário, um Livro de Apresentação de ICMS, um Livro de Registro de Termo de Ocorrência e vinte talões de Notas Fiscais série D de nº 000001 a 0001000. pertencente a Firma: WS FARMÁCIA LTDA. Inscrição Estadual nº 16.112.597-2 C.N.P.J nº 01.277.385/0001-00 estabelecida na Rua: Marcílio Dias, nº 23 -Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Um Livro de Registro de Entrada, um Livro de Registro de Saída, um Livro de Registro de Inventário, um Livro de Apresentação de ICMS, um Livro de Registro de Termo de Ocorrência e Vinte talões de Notas Fiscais série D de nº 000001 a 0001000.

III- DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 055 -2005 - SNR 3º Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0269722005-4 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de Dez (10) Talões de Notas Fiscais ao Consumidor, série D de nºs 000001 a 000500. pertencente a Firma: R F LANCHONETES LTDA. Inscrição Estadual nº 16.136.582-5 C.N.P.J nº 03.224.861/0002-22 estabelecida na Rua: Vigário Calixto, nº 2198 Catolé -Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Dez (10) Talões de Notas Fiscais ao Consumidor, série D de nºs 000001 a 000500.

III- DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 056 -2005 - SNR 3º Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0266762005-4 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de Dois (02) Talões de Notas Fiscais de nºs 000001 a 000050 série única e nº 000101 ao 000200 série D. pertencente a Firma: JOSELITO PEREIRA DA SILVA MADEIRAS Inscrição Estadual nº 16.135.127-1 C.N.P.J nº 04.979.165/0001-08 estabelecida na Rua: Augusto Félix Barros, 500 Centro - Lagoa Seca - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Dois (02) Talões de Notas Fiscais nºs 000001 a 000050.

III- DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 057 -2005 - SNR 3º Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0254492005-0 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio dos Livros de Registro de Entrada de nºs 1, 2, e 3 pertencente a Firma: JUVENAL PEREIRA DAS NEVES Inscrição Estadual nº 16.014.132-0 C.N.P.J nº 08.532.483/0001-87 estabelecida na Rua: Dr. Antonio Sá, 88 Centro - Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Os Livros de Registro de Entrada de nºs 1,2, e 3.

PUBLIQUE - SE

MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional